



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO **DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2023**
DE 01/06/2023

Nº 0556/2023

Data 01 / 06 /20 23

Hrs: 13 Min.: 30

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **Maria Eni de Araújo Lima**.

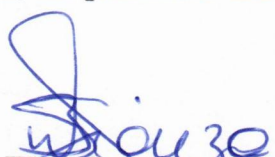
Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pela ilustre membra da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretaria


Wender Bier de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador Paulo Sérgio Bezerra

Líder Bancada PODEMOS

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadã Honorária Comodorensense a munícipe **Maria Eni de Araújo Lima**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Maria Eni de Araújo Lima, nascida em 29/05/1971, na cidade de Jaguapitã, no Estado do Paraná, filha de Américo Soares de Araújo e Helena Mariano de Araújo, a qual possui 02 filhos, sendo eles: Raine Araújo Lima (*in memoriam*) e Raylys Araújo Lima.

Maria, quando bem nova, mudou-se para a região do Padronal, onde seu pai havia comprado terras e buscava melhores oportunidades.

Ao chegar na localidade, começou a trabalhar de garçoneiro no único restaurante e, ao visualizar que a empresa Eucatur havia instalado um posto de venda de passagens, resolveu pleitear uma vaga.

Em 30 de março de 1986, passou a ser funcionária desta empresa, onde trabalhou até 1987 no Distrito de Padronal, com isso foi transferida para a agência de Comodoro/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO



ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 251, 2023 DE 01/06/2023

Art. 1º - O presente Decreto Legislativo tem por objeto a criação de uma Comissão Especial para estudar e propor a criação de uma nova Lei Orgânica do Município de Comodoro, visando a melhoria da administração pública municipal e a participação da população no processo decisório.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta por membros nomeados pelo Poder Legislativo Municipal, sendo que a maioria absoluta dos membros será composta por vereadores.

Art. 3º - A Comissão Especial terá como atribuições:

- I - estudar e propor a criação de uma nova Lei Orgânica do Município de Comodoro;
- II - acompanhar e controlar o andamento dos trabalhos da Comissão Especial;
- III - prestar contas ao Poder Legislativo Municipal sobre o andamento dos trabalhos da Comissão Especial.

Art. 4º - A Comissão Especial terá prazo de 12 (doze) meses para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Maria Eni, viu nossa querida cidade crescer e se desenvolver, bem como, aqui mesmo teria conhecido e se casado em 1988 com seu marido chamado Raimundo Hora Lima, o qual é cabeleireiro há muitos anos.

Neste órgão, vem desempenhando serviços com qualidade e maestria, tão somente, conta com a ajuda de seu marido na referida agência para que obtenha maior sucesso e em sinal do companheirismo.

Ressalta-se que, Maria, sempre procura atender os clientes e amigos com felicidade, gentileza e, além de tudo, respeito, tendo em vista que é muito conhecida na cidade como “Eni da Eucatur”, em sinal dos anos de profissionalismo naquela empresa.

Eni, a todo momento expressa sua gratidão por morar nesta cidade que lhe acolheu bem, mesmo que ainda no começo de tudo, mas ainda sim expressa sua vontade de ver Comodoro se expandir ainda mais.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

Nadir, é uma pessoa de riso alegre e bem falante quando se trata de falar sobre Comodoro/MT, se alegra da vida em que vive por aqui e possui diversas histórias vivenciadas.

Nestes quase 30 anos de residência nesta municipalidade, Dona Nadir alega que viu o desenvolvimento de diversas áreas de Comodoro e que fica feliz com o crescimento e a forma em que tomou desde que chegou.

Atualmente está aposentada e cuida de sua vida com tranquilidade, tendo o carinho dos filhos e netos que moram aqui, pois são seus tesouros.

Nadir, repassa histórias da municipalidade e de suas vivências aos seus netos e bisnetos.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2023 DE 01/06/2023

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **Aprígio José Ribeiro Neto**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador - Wender Bier de Souza

Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **Aprígio José Ribeiro Neto**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Aprígio José Ribeiro Neto, nasceu em 11 de novembro de 1982, na cidade de Guairá, no Estado do Paraná, filho de Arnaldo Bezerra Ribeiro e Luzia dos Santos Ribeiro. Até os seus 06 anos de idade, permaneceu na cidade de Guairá, quando em 1988, Aprígio e sua família decidiram buscar novas oportunidades de trabalho e melhores condições de vida, mudando-se para a cidade de Comodoro.

Foi nessa cidade que Aprígio estabeleceu sua residência e iniciou sua jornada de vida. Durante sua juventude, enquanto estudava, Aprígio aprendeu com seu pai a trabalhar como operador de máquinas. Essa habilidade seria valiosa em sua vida profissional. Quando se tornou adulto, Aprígio trabalhou vários anos como motorista de caminhão, utilizando as habilidades que adquiriu para alcançar os seus objetivos.

Em 2005, Aprígio casou-se com Lucilene Pereira da Silva Ribeiro, e juntos tiveram três filhos: Ana Clara, Monik Sayuri e Alerrandro. Além disso, Aprígio teve a alegria de se tornar avô de uma neta chamada Alice Emanuely.

Entre os anos de 2013/2016, prestou serviços à Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal, atuando na construção e manutenção de pontes. Após esse período, Aprígio dedicou-se ao trabalho autônomo no ramo da construção, no qual trabalha até os dias atuais.

Aprígio, conta com sua convivência e aprendizado que Comodoro lhe repassou, assim como a hospitalidade e responsabilidade, para com os munícipes. Ao olhar sua trajetória, sente-se no caminho certo para a continuação de sua jornada nessa cidade e firma o compromisso de repassar tais valores a seus filhos e demais familiares.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2023 DE 01/06/2023

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorense a munícipe **Maria Eni de Araújo Lima**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pela ilustre membra da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador - Paulo Sérgio Bezerra

Líder Bancada PODEMOS

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadã Honorária Comodorense a munícipe **Maria Eni de Araújo Lima**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Maria Eni de Araújo Lima, nascida em 29/05/1971, na cidade de Jaguapitã, no Estado do Paraná, filha de Américo Soares de Araújo e Helena Mariano de Araújo, a qual possui 02 filhos, sendo eles: Raine Araújo Lima (*in memoriam*) e Raylys Araújo Lima.

Maria, quando bem nova, mudou-se para a região do Padronal, onde seu pai havia comprado terras e buscava melhores oportunidades.

Ao chegar na localidade, começou a trabalhar de garçoneiro no único restaurante e, ao visualizar que a empresa Eucatur havia instalado um posto de venda de passagens, resolveu pleitear uma vaga.

Em 30 de março de 1986, passou a ser funcionária desta empresa, onde trabalhou até 1987 no Distrito de Padronal, com isso foi transferida para a agência de Comodoro/MT.

Maria Eni, viu nossa querida cidade crescer e se desenvolver, bem como, aqui mesmo teria conhecido e se casado em 1988 com seu marido chamado Raimundo Hora Lima, o qual é cabeleireiro há muitos anos.

Neste órgão, vem desempenhando serviços com qualidade e maestria, tão somente, conta com a ajuda de seu marido na referida agência para que obtenha maior sucesso e em sinal do companheirismo.

Ressalta-se que, Maria, sempre procura atender os clientes e amigos com felicidade, gentileza e, além de tudo, respeito, tendo em vista que é muito conhecida na cidade como "Eni da Eucatur", em sinal dos anos de profissionalismo naquela empresa.

Eni, a todo momento expressa sua gratidão por morar nesta cidade que lhe acolheu bem, mesmo que ainda no começo de tudo, mas ainda sim expressa sua vontade de ver Comodoro se expandir ainda mais.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINARIO Nº099/2023

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINARIO Nº099/2023

DATA: 02/06/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADA: JS MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

OBJETO: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA A AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 912957/2021/MAPA, PARA ATENDER MUNICÍPIO DE COMODORO-MT, CONFORME ABAIXO DESCRITO:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
03	01	UN	ENSILADEIRA COM TRANSMISSÃO ACARDAN, COMANDO HIDRÁULICO, MÍNIMO DE 4 ROLOS, MÍNIMO DE 12 FACAS, PRODUÇÃO MÍNIMA DE 35T/H	R\$ 72.500,00	R\$ 72.500,00

DOTAÇÃO: 10.1.127.44.90.52.00.00.00.00.2700- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (1253)

R\$ 69.733,70 (SESSENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

10.1.127.44.90.52.00.00.00.00.2500 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (1252)

R\$ 2.766,30 (DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023 DE 01/06/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **Gildásio Alves Martins Nagata**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereadora Gleyscler Belussi Ribeiro

1ª Secretária

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **Gildásio Alves Martins Nagata**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Gildásio Alves Martins Nagata, nascido em Alcobaça, no Estado da Bahia, filho de Estelina Alves Martins e enteado de Manabu Nagata, formado em Contabilidade e Licenciado e Bacharel em Educação Física, casado com Dulce Souza Matos e pai de dois filhos, sendo eles: Heloisa Matos Nagata e Luiz Gustavo Matos Nagata.

Sua trajetória de vida iniciou-se aos 07 (sete) anos de idade, na cidade de Floriano no Estado do Piauí, onde começou seus estudos, porém, no ano seguinte, mudou com sua família para o Estado do Paraná.

Gildásio, desde pequeno ajudou sua família, pois, seu padrao era retratista e devido as condições financeiras, começou a trabalhar na roça no sustento dos seus.